ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS, DO ANO DE 2017.

Ao nono dia do mês de Agosto do ano de dois mil e dezessete, às 14h55, na sede do IPREVSANTOS, na Rua Dr. Assis Corrêa nº 20, o Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos reuniu-se, estando presentes os seguintes Conselheiros, Titulares e Suplentes: Sr. Pedro Rodrigues da Matta – Presidente do Conselho de Administração, Sr. Adriano Luiz Leocádio, Sr. Alexandre Manetti, Sr. Ironides Agostinho da Silva Jr., Sra. Tânia Maria Izar da Silva, Sr. Josias Aparecido Pereira da Silva, Sra. Gabrielle Leonel Gonçalves, Sr. Wanderley de Almeida, Sra. Regina Fátima Lamas Ferreira, Sr. Laércio Florêncio de Carvalho, Sra. Elizabeth Frias Cavarzan, Sra. Rosimeire Lyra dos Santos, e pela Administração do IPREVSANTOS, seu Presidente, Sr. Rui Sergio Gomes de Rosis Junior. O Presidente do IPREVSANTOS, Dr. Rui de Rosis Jr., iniciou a reunião com a apresentação da proposta de alteração do Fundo de Previdência Social do Município de Santos (FPS) e criação do Fundo Especial, vinculado ao Plano Financeiro II, cujo objetivo é o pagamento de benefícios previdenciários do Plano Financeiro I, com vistas a promover o equilíbrio financeiro do Instituto. Informou a todos sobre a insuficiência financeira existente no Plano Financeiro I, ocasionada pela Segregação de Massas. Ademais, ressaltou que em 2017, o IPREVSANTOS já concedeu 213 aposentadorias até o momento, fato que gerou mais de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) de acréscimo na folha de pagamento deste Instituto, demonstrando estes dados por meio de tabelas comparativas. Alertou que, segundo estudo atuarial, mais de 1.000 servidores já reúnem condições de se aposentar, o que ocasionaria o aumento da folha de pagamento, dos servidores da primeira massa segregada, em valores de aproximadamente R$ 8.000.000,00. Lembrou, ainda, que isso causaria uma insuficiência financeira ainda maior, pois além da folha de pagamento aumentar, perde-se a contribuição previdenciária (patronal, do servidor e alíquota suplementar) desses servidores. Demonstrou que as soluções encontradas por outros entes da federação sempre implicam no aumento da contribuição previdenciária do servidor público. Disse, ainda, que esta não era a solução proposta pelo IPREVSANTOS, uma vez que não é intenção da Administração onerar o servidor público municipal, e, além disso, esta seria medida meramente paliativa, motivo pelo qual buscou-se outra solução. Após, detalhou a estruturação do referido Fundo Especial, que será composto pela rentabilidade excedente ao IPCA dos valores vinculados ao Plano Financeiro II e pela alíquota de 2% calculada sobre a folha de servidores ativos, além de eventuais sobras do Plano Financeiro I. No mais, salientou também que a referida proposta de alteração no FPS foi previamente submetida à Secretaria de Previdência, do Ministério da Fazenda, sendo aprovada sem ressalvas. Por fim, o Presidente do IPREVSANTOS apresentou a minuta de lei complementar que preveem as alterações na Lei Complementar n. 592 de 28 de dezembro de 2006. Após a devida apresentação da proposta, foi aberta a oportunidade para

questionamentos e manifestações. O Sr. Alexandre questionou sobre o período de 05 anos para revisão do Fundo Especial, estabelecido pelo projeto apresentado. O Sr. Richard, atuário contratado pelo IPREVSANTOS, explicou que estudos apontam que a condição da economia brasileira deve melhorar nos próximos 05 anos e que, além disso, os fluxos utilizados para a elaboração da proposta analisada pela Secretaria de Previdência basearam-se no mesmo período. O Sr. Josias questionou sobre a possibilidade do fundo criado pela proposta ser sustentável, resolvendo de uma vez por todas a questão da insuficiência financeira do Plano Financeiro I. Sobre o tema, foi esclarecido que a atual insuficiência seria prontamente resolvida, conforme apresentado, porém, futuramente ela poderia voltar a progredir. Foi ressaltado, ainda, que a Prefeitura Municipal de Santos continua responsável pela cobertura de eventual insuficiência financeira que exceda os recursos acumulados pelo Fundo Especial a ser criado, ou seja, continua como garantidora do FPS. A seguir, o Sr. Adriano Leocádio elogiou o trabalho do presidente do IPREVSANTOS e disse a todos que a proposta apresentada para solucionar o déficit é satisfatória e inovadora, visto que, dentre as várias propostas apresentadas anteriormente para solução deste déficit, esta seria a menos agressiva para os servidores e para o Regime Próprio de Previdência Social em um aspecto geral. Após esta colocação, o Sr. Alexandre questionou sobre o motivo da convocação da reunião extraordinária, alegando não estar preparado para votação e aprovação da proposta de alteração do fundo. Solicitou a apresentação do estudo financeiro e atuarial que embasou a proposta aprovada pela Secretaria de Previdência, propondo o adiamento da análise da proposta, pauta da reunião, para que todos tenham acesso aos elementos concretos e possam deliberar posteriormente. A Sra. Regina concordou com as alegações do Sr. Alexandre, e disse estar insatisfeita com a imprevisibilidade desta convocação extraordinária do Conselho de Administração, bem como, com a falta de material para melhor compreensão do projeto. Todavia, parabenizou o Presidente do IPREVSANTOS pelo estudo detalhado e apresentação da proposta de solução do déficit do Plano I e, ainda, pelo cuidado e preocupação com os servidores. Concordando com o posicionamento do Sr. Alexandre e Sra. Regina, a Sra. Gabriele propôs que fosse marcada uma nova reunião extraordinária do Conselho Administrativo para votação da Proposta de Alteração do Fundo Especial. O Sr. Rui sugeriu que, dada a relevância da matéria e preocupação com a situação financeira do Instituto, os membros do conselho emitissem um parecer sobre a Proposta de Alteração do Fundo Especial já nesta reunião extraordinária. Logo após, o Sr. Pedro posicionou-se pela manutenção da duração do Fundo Especial por 05 anos, todavia com revisão anual, sugerindo a pronta aprovação da proposta. Ante a divergência de opiniões, primeiramente colocou-se em votação a possibilidade de o conselho de administração emitir um parecer sobre a proposta já nesta reunião extraordinária. O Sr. Alexandre Manetti solicitou o registro em ata da votação nominal, o que foi consenso entre os conselheiros. O, Sr. Adriano, Sr. Josias, Sra. Elizabeth, Sr. Laércio e Sr. Agostinho votaram favoravelmente acerca da possibilidade de emitir parecer

já nesta reunião extraordinária. Por outro lado, O Sr. Wanderley de Almeida, Sr. Alexandre Manetti, Sra. Rosimeire Lyra, e Sra. Tania e Sra. Regina Lamas votaram pelo adiamento da decisão. A votação resultou em empate, com cinco votos a favor e cinco votos contra. E, sendo assim, o Sr. Pedro da Matta, Presidente do Conselho Administrativo, desempatou a votação com seu voto de qualidade, votando favoravelmente à pronta deliberação sobre a proposta. Superada esta primeira votação, colocou-se em discussão a aprovação da proposta de alteração da configuração do FPS com a criação do debatido Fundo Especial. Aberta a votação, a proposta foi aprovada pelos votos da Sra. Regina, Sr. Adriano, Sra. Tania, Sr. Josias, Sra. Elizabeth, Sr. Laércio e Sr. Agostinho. Nenhum dos membros presentes votou contra a proposta. O Sr. Wanderley, Sr. Alexandre e Sra. Rosimeire se abstiveram, tendo os dois últimos justificado da seguinte forma: "*Nós, Alexandre Manetti e Rosimeire Lyra dos Santos, representantes do Sindserv neste conselho, abstemo-nos de votar no parecer sobre a criação ou não do fundo especial, conforme apresentando nesta data neste Conselho, por falta de dados financeiros, atuariais e jurídicos necessários fornecidos antecipadamente. Nenhum destes dados e documentos utilizados na síntese apresentada hoje nos foi encaminhado anteriormente para que pudéssemos analisar e embasar uma decisão séria e responsável.*". Sem mais assuntos a serem discutidos, às 17:00h, foi encerrada a reunião pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, sendo a presente registrada pelo estagiário do Departamento Jurídico do IPREV, Murillo de Oliveira Marques Coutinho.

Pedro Rodrigues da Matta
Presidente do Conselho de Administração

Rui Sergio Gomes de Rosis Junior
Presidente do IPREVSANTOS

Conselheiro: **Adriano Luiz Leocádio**
Suplente: **André Luiz Helfstein do Rosário Souza**

Conselheiro: **Elizabeth Frias Cavarzan**
Suplente: **Renato Reis de Jesus**

Conselheiro: **Ironides Agostinho da Silva Jr.**
Suplente: **Danilo Medeiros Soares**

Conselheiro: **Laércio Florêncio de Carvalho**
Suplente: **Jailson Caetano de Jesus**

Conselheiro: **Wanderley de Almeida**
Suplente: **Gabrielle Leonel Gonçalves**

Conselheiro: **Rogério Catarino**
Suplente: **Josias Aparecido Pereira da Silva**

Conselheiro: **Alexandre Manetti**
Suplente: **Cássio Raimundo Simões Canhoto**

Conselheiro: **Luiz Francisco dos Santos**
Suplente: **Rosemeire Lyra dos Santos**

Conselheiro: **Regina Fátima Lamas Ferreira**
Suplente: **Regina Vitoria Dias Teixeira**

Conselheiro: **Tânia Maria Santos Vieira**
Suplente: **Tânia Maria Izar da Silva**